



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 347, de 24 de abril de 2026, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 78, de 28 de abril de 2026, seção 1, pág. 46; a Portaria nº 337, de 2 de abril de 2025; a Portaria nº 1.694, de 11 de novembro de 2025; a Portaria nº 437, de 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Mario Sergio Falcao Maia, matrícula Siape nº 1996830, da função de Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa, código FG-4.

Art. 2º Designar o servidor docente Mario Sergio Falcao Maia, matrícula Siape nº 1996830, para exercer a função de Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa, código FG-2.

Parágrafo único. Permanece designado o servidor docente Jailson Alves Nogueira, matrícula Siape nº 3354864, para substituir o Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa em seus impedimentos legais, nos termos da Portaria nº 338, de 2 de abril de 2025.

Art. 3º Dispensar a servidora docente Juliana Carvalho de Sousa, matrícula Siape nº 4981983, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, código FG-4.

Art. 4º Designar a servidora docente Juliana Carvalho de Sousa, matrícula Siape nº 4981983, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, código FG-3.

Parágrafo único. Permanece designado o servidor docente Ciro Jose Jardim de Figueiredo, matrícula Siape nº 1355183, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA em seus impedimentos legais, nos termos da Portaria nº 1.695, de 11 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**